



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 015/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA - SETRE E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE THIAGOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu titular **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula identidade RG nº 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE THIAGOS**, CNPJ nº 14.742.419/0001-23, situada à Fazenda Quilombos de Thiagos - Zona Rural - Ribeirão do Largos/Bahia cep 4515000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRO DA SILVA LIMA**, portador do documento de identidade nº 11.424.587-84, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.931.405-62, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 015/2025, nos termos do Processo SEI 021.2128.2026.0004270-60 que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 015/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ALEXANDRO DA SILVA LIMA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE
DE QUILOMBO DE THIAGOS

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO 1º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO 015/2025 PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho consiste no detalhamento da proposta de trabalho aprovada na etapa de avaliação das propostas, devendo conter os elementos definidos no art. 22, da Lei nº. 13.019/2014.

Edital de Chamamento Público nº _005_/_2024

Finalidade da Seleção: Selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parcerias que contribuam para o desenvolvimento de ações relacionadas à Agenda Bahia do Trabalho Decente.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

Promoção de igualdade de gênero e raça.

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 01- Inclusão Socioprodutiva

LINHA DA PARCERIA

Linha 3 Iniciativa de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluído cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

Lote D

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Quilombo de Thiagos.
CNPJ: 14.742.419/0001-23

Data de Criação: 17/10/2011

Endereço: Fazenda Quilombos de Thiagos – Ribeirão do Largo-Ba Telefone: 77.99157-3711

Endereço eletrônico (e-mail): sheilalluz2018@gmail.com Dados do Representante Legal

Nome: Alexandro da Silva Lima

Endereço: Fazenda Quilombos de Thiagos – Ribeirão do Largo-Ba Endereço eletrônico (e-mail): sheilalluz2018@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 11.424.587-84 CPF: 012.931.405-62

B. OBJETO DA PARCERIA

"RAÍZES QUILOMBOLAS": Produção de Alimentos a partir do aproveitamento integral de frutas, mel, leite e mandioca produzidos no Quilombo de Thiagos visando a geração de renda e preservação da cultura afrodescendente.

Vinculação com o PPA: Programa: 308 - Inclusão Sócio-produtiva e Mundo do Trabalho

Compromisso: 4 - Promover a inclusão sócio-produtiva e o trabalho decente. Beneficiar e qualificar 150 pessoas da região do Quilombo em Ribeirão do Largo com a oportunidade de ocupação e renda e preservação da cultura culinária local. Iniciativa: Gerar ocupação e renda

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto "Raízes Quilombolas" pretende contribuir significativamente para a redução das desigualdades de gênero e raça através de várias iniciativas concretas:

1. **Empoderamento Econômico:** Através do aproveitamento integral para produção artesanal de alimentos tradicionais na comunidade quilombola; Através da qualificação e aquisição de máquinas e equipamentos que possibilitem o beneficiamento e processamento dos produtos agrícolas (agroindustrialização). O projeto promove o empoderamento econômico das famílias quilombolas muitas vezes responsável pela produção e comercialização desses produtos. Isso ajuda a reduzir a desigualdade de gênero e raça ao fortalecer o papel econômico dessa comunidade.

2. **Valorização Cultural:** O projeto valoriza e preserva os saberes tradicionais da comunidade quilombola.

3. **Acesso a Oportunidades:** Ao capacitar as famílias quilombolas em técnicas agrícolas sustentáveis e certificação de produtos, o projeto amplia o acesso da comunidade quilombola a oportunidades econômicas e mercados.

4. **Autonomia e Participação:** fortalecer a autonomia da comunidade quilombola, capacitando-as não apenas aspectos econômicos e de geração de renda, mas também a tomar decisões sobre seus próprios destinos e recursos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade no Quilombo de Thiagos, localizado em Ribeirão do Largo, é marcada por uma produção agrícola significativa, incluindo mel, frutas e outros gêneros. No entanto, essa produção é subaproveitada, levando ao desperdício e à dificuldade de escoamento dos produtos. O projeto proposto visa transformar essa realidade ao estruturar uma unidade produtiva de processamento de gêneros alimentícios. A proposta inclui a produção de biscoitos, sequilhos, bolos, doces, geléias, derivados de mel e de mandioca, além da certificação dos produtos para facilitar o acesso ao

mercado.

O projeto se alinha diretamente com a realidade do Quilombo de Thiagos de várias maneiras:

1. Redução do Desperdício Agrícola: A criação da unidade produtiva resolverá o problema do desperdício ao processar os produtos agrícolas que, de outra forma, poderiam apodrecer devido à falta de escoamento. Ao transformar os gêneros alimentícios em produtos com maior valor agregado, o projeto garante que a produção agrícola seja utilizada de forma eficiente e sustentável.

2. Capacitação e Treinamento: Serão oferecidos cursos e qualificações para os membros da comunidade, o que não apenas melhorará suas habilidades, mas também criará oportunidades de emprego e geração de renda. Esse aspecto do projeto é crucial para o desenvolvimento local, uma vez que promove a inclusão de pessoas no mercado de trabalho e eleva o nível de especialização na área.

3. Preservação da Cultura: A preservação cultural será promovida através da valorização e transmissão de receitas tradicionais dos mais antigos da comunidade para os jovens e interessados. Essa abordagem não só preserva as tradições culinárias locais, mas também reforça a identidade cultural da comunidade quilombola, enquanto integra essas tradições ao processo produtivo moderno.

Portanto, a parceria e o projeto proposto se entrelaçam diretamente com a realidade local ao abordar os problemas de desperdício, promover a capacitação da comunidade e preservar a cultura, criando uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e a geração de renda para as famílias quilombolas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1: Seleção e mobilização dos participantes - Critério de Aceitação: Seleção de 150 pessoas que atendam aos critérios de gênero e raça.

Ação 2: Qualificação em aproveitamento de mel, frutas, temperos, urucum, leite e mandioca - Critério de Aceitação: Realização de 100 horas de treinamento para cada participante.

Ação 3: Qualificação em produção de gênero alimentício - Critério de Aceitação: Realização de 200 horas de treinamento prático em produção de alimentos.

Ação 4: Workshops sobre empreendedorismo - Critério de Aceitação: Realização de 01 workshops sobre empreendedorismo. Ação 5: Workshops sobre Marketing Digital - Critério de Aceitação: Realização de 01 workshops sobre Marketing Digital.

Ação 6: Workshops sobre Economia Solidária, associativismo/cooperativismo - Critério de Aceitação: Realização de 01 workshops sobre os assuntos propostos.

Ação 7: Lançamento de e-commerce - Critério de Aceitação: Criação e lançamento de uma plataforma de e-commerce para venda dos produtos.

Ação 8: Participação em feiras e eventos - Critério de Aceitação: Participação em pelo menos 3 feiras ou eventos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento								Qtde. Meta (16 meses)	Parâmetro
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	-----------

RAIZES QUILOMBOLAS		Indicador	Unidade	Verificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Beneficiários E Qualificar 150 pessoas Reduzindo desigualdade de gênero e raça	Indicador 1: 150 pessoas inscritas para qualificação	Pessoas	Lista inscrição presença 150	X																Maior ou igual a 80% - Meta cumprida. Entre 70 e 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor que 70% - Meta descumprida.
		Indicador 2: Aquisição e Instalação dos equipamentos	Equipamentos	Nota Fiscal	x																100% atingido
		Indicador 3: Qualificação de 300 horas aulas para 150 pessoas treinamento prático e teórico em aproveitamento e produção de gêneros alimentícios	Pessoas	Entrega do certificado Através da lista e protocolo de recebimento e fotos		50												50	50		Maior ou igual a 80% - Meta cumprida. Entre 70 e 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor que 70% - Meta descumprida.

		Indicador 7: 03 pesquisa a cada quadrimestre e para Monitoramento de resultados	gráficos	Relatório				01										01	Maior ou igual a 80% - Meta cumprida. Entre 70 e 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor que 70% - Meta descumprida.
AÇÃO	Ação 1: cadastrar 150 pessoas para qualificação	Indicador : 150 pessoas	Pessoas	Fichas de cadastro	150														Maior ou igual a 80% - Meta cumprida. Entre 70 e 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor que 70% - Meta descumprida.
	Ação 2: Aquisição e instalação dos equipamentos para os unidades de qualificação e produção	Aquisição e instalação dos equipamentos			X														100% atingido

dados e documentar os resultados em fichas de registro.

3. Formação dos Grupos de Interesse

•**Procedimento:** Selecionar e formar grupos de interesse com base em critérios de gênero e raça, assegurando a inclusão e diversidade.

•**Técnica:** Utilizar processos de seleção transparentes e inclusivos, conduzir reuniões de formação e criar grupos de trabalho.

•**Processo:** Registrar os grupos formados e as informações dos participantes em fichas de cadastro, monitorar a participação e o engajamento.

4. Aquisição e Instalação de Equipamentos

•**Procedimento:** Adquirir os equipamentos necessários para o projeto e realizar sua instalação conforme as especificações técnicas.

•**Técnica:** Realizar cotações, adquirir equipamentos através de nota fiscal, e contratar serviços de instalação.

•**Processo:** Registrar a compra com notas fiscais, acompanhar a instalação dos equipamentos, e garantir que estejam funcionando corretamente.

5. Contratação de Empresa para Qualificação

•**Procedimento:** Contratar uma empresa especializada para oferecer qualificação através de oficinas e workshops para os grupos de interesse.

•**Técnica:** Definir termos de contrato, realizar cotações, e acompanhar a prestação do serviço.

•**Processo:** Elaborar contratos de prestação de serviços, monitorar as oficinas e workshops, e registrar a execução através de notas fiscais e fotos.

6. Aquisição de Kits de Material Didático

•**Procedimento:** Comprar kits de materiais didáticos para apoiar a realização dos cursos e workshops.

•**Técnica:** Selecionar fornecedores, fazer compras e garantir a entrega dos materiais necessários.

•**Processo:** Registrar a aquisição com notas fiscais e distribuir os kits de materiais didáticos aos participantes dos cursos e workshops.

7. Adquirir e Lançar Plataforma de E-commerce

•**Procedimento:** Selecionar e adquirir uma plataforma de e-commerce para a comercialização dos produtos.

•**Técnica:** Realizar pesquisa de mercado, adquirir a plataforma, e configurar a loja online.

•**Processo:** Registrar o lançamento da plataforma com URL e relatórios, garantir que a loja esteja funcionando e acessível ao público.

8. Participação em Feiras e Eventos

•**Procedimento:** Organizar a participação dos produtores em feiras e eventos para a exposição e venda dos produtos.

•**Técnica:** Inscrever os produtores em eventos, preparar estandes e materiais de exposição.

•**Processo:** Registrar a participação através de listas de presença, fichas de inscrição, e relatórios fotográficos.

9. Monitoramento e Acompanhamento

•**Procedimento:** Monitorar continuamente o progresso dos participantes e a produção e venda dos produtos.

•**Técnica:** Implementar um sistema de acompanhamento, coletar dados de produção e vendas.

•**Processo:** Registrar e analisar a quantidade de produção e vendas através de recibos e notas de saída, e ajustar as ações conforme necessário para garantir o cumprimento das metas.

Resumo das Metas e Avaliação

•**Meta de Inscrição e Qualificação:** Inscrever 150 pessoas e realizar formações com taxas de conclusão de 90% ou mais para avaliação ótima.

•**Meta de Aquisição de Equipamentos:** 100% de aquisição e instalação conforme previsto.

·**Meta de Formação:** Certificar 150 pessoas, com taxas de conclusão de 90% ou mais para avaliação ótima.

·**Meta de E-commerce:** Lançar uma plataforma funcional e efetiva, avaliando a plataforma com base em critérios de funcionalidade e vendas.

·**Meta de Participação em Eventos:** Participar de pelo menos 3 eventos, com registros fotográficos e relatórios.

·**Meta de Monitoramento:** Monitorar a produção e vendas, buscando uma avaliação ótima com 90% ou mais de vendas efetivas.

Essa forma de execução detalha os passos a serem seguidos, garantindo a efetividade do projeto "RAÍZES QUILOMBOLAS" e o cumprimento das metas estabelecidas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Maior ou igual a 80% - Meta cumprida.

Entre 70 e 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor que 70% - Meta descumprida.

Esta tabela fornece uma estrutura abrangente para avaliar o desempenho do projeto em relação às suas ações específicas e ao objetivo geral, incluindo tanto indicadores quantitativos quanto qualitativos.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Tipo de Profissional	Quantidade	Remuneração Mensal Bruta	Encargos Sociais	Remuneração Mensal	Quant. Meses	Valor Total
Coordenador geral	01	R\$1.929,75	CNPJ	R\$ 1.929,75	12	R\$23.157,00
Recursos do Edital: 05/2024 R\$ 23.157, Valor Total R\$ 23.157,0000						
OBS: Nota Fiscal ao Coordenador, os demais como nutricionista, administradora e facilitadora será contrapartida da OSC.						

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																		
Entidade - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE TAIÓIS																		
1.	Receitas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	466.843,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.157,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		466.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.	Despesas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1	Contratação de Emprego																	
2.1.1.1	Coordenador	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	23.157,00
2.1.1.1.1	Contratação de 300 horas aulas para capacitação e treinamento	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.1.1.2	03 workshops	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.3	Cópia Plataforma E-commerce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		1.929,75	61.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	1.929,75	213.157,00

[illegible]

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)																
316.843,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 316.843,00																
2.4 Custos Indiretos																
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS 600.000,00																
Total Geral de Despesas 600.000,00																

ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO

PLANILHA DE CUSTOS					
ITEM	QTD	UNID. DE MEDIDA	PERÍODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de empresa para 300 horas/aulas de qualificação, com espaço e material de mídia e deslocamento.	300	Horas	16 meses	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
Contratação de empresa para 3 workshops com espaço e material de mídia e deslocamento.	03	Evento	6 meses	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Plataforma E-commerce	01	Pagina on-line URL	12 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Subtotal solicitado do Edital: R\$ 190.000,00					
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO					
Descrição	Quant	UNI		Valor UN	Valor T
Maquina industrial para produção de biscoito, Broas e cooks	1	Um	Mês 1	R\$ 96.680,00	R\$ 96.680,00
Amassadeira Industrial	1	Un	Mês 1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Pesadora Industrial	1	Un	Mês 1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Seladora semi-industrial	1	Un	Mês 1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Assadeira em alumínio	250	Un	Mês 1	R\$ 106,90	R\$ 26.725,00
Armazenador de biscoito em alumínio aberto	4	Un	Mês 1	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
Mesas em inox	2	Un	Mês 1	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
Estantes em Inox	3	Un	Mês 1	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00
Fogão Industrial 8 bocas sem forno	1	Un	Mês 1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
Liquidificador	2	Un	Mês 1	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
Forno Industrial á gás	1	Un	Mês 1	R\$ 28.370,00	R\$ 28.370,00
Coifa industrial	1	un	Mês 1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Freezer	3	un	Mês 1	R\$ 6.390,00	R\$ 19.170,00

Nº	RUBRICA	R\$ VALOR
1	Equipe de Trabalho	R\$ 23.157,00
2	Contratação de Empresas	R\$ 190.000,00
3	Aquisição de Equipamentos	R\$ 316.843,00
4	Kit Material didático	R\$ 70.000,00
TOTA		R\$ 600.000,00
Valor do Projeto solicitado do Edital:		R\$ 600.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	02 MÊS	14º MÊS
	Agosto/2025	Agosto de 2026
2025	R\$ 466.843,00	R\$ 133.157,00

K. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

1	Maquina Industrial para Produção de Biscoitos, broas e cooks	1	96.680,00	96.680,00	Para produzir 100 kilos horas de biscoitos aumentar a produção
2	Amassadeira industrial	1	48.000,00	48.000,00	Atender a demanda da produção, maior quantidade de massa para alimentar a maquina
3	Pesadora industrial	1	45.000,00	45.000,00	Pesar de forma precisa e rápida
4	Seladora semi-industrial	1	8.700,00	8.700,00	Selar de forma eficiente os pacotes e embalagem garantido a integridade do produto
5	Assadeira em aluminio	25	106,90	26.725,00	acessório utilizado para assar os biscoitos
6	Armazenamento de Biscoito em aluminio aberto	4	3.400,00	13.600,00	Utilizado para aguardar o enriamento do biscoito depois de assado
7	Mesas em Inox	2	2.990,00	5.980,00	utilizada para manuseio e preparo da produção
8	Estantes em Inox	3	4.450,00	13.350,00	organizar os materiais
9	Fogão Industrial de 8 bocas sem forno	1	4.390,00	4.390,00	Cozinhar e preparar os produtos alimentícios
10	Liquidificador	2	1.039,00	2.078,00	Processar e liquidificar o alimento
11	Forno Industrial em Inox a gás	1	28.370,00	28.370,00	Assar a produção
12	Coifa industrial	1	4.800,00	4.800,00	eliminar o ar do ambiente-pela função exaustor-retirando e enviando para o exterior gordura e tudo que houver no ar

13	Freezers Horizontais	3	19.170190170000	armazenar e conservar os alimentos
----	----------------------	---	-----------------	------------------------------------

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /		ALEXANDRO DA SILVA LIMA			
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		D a t a : / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Matrícula Nome		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / .					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro da Silva Lima, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 10/08/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 10/08/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146577353** e o código CRC **835EC65D**.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023
Processo SEI n. 021.2129.2026.0001393-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 004/2023 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2023, por 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 01/12/2026. DOVALOR: Importância estimada em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 004/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113 / 0.313 / 0.100	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E (E1), (E2), F, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2025
Processo SEI n. 021.2128.2026.0004270-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Quilombo de Thiagos. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 015/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandro da Silva Lima - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025
Processo SEI n. 021.2124.2026.0004048-42. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Pontos Diversos Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 046/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 046/2025, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a partir de 05/08/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens F, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carolina Barreto Braga - Representante legal da OSC.

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIOS
028/2026	IBICARAÍ
029/2026	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 06/08/2026** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:
CAROLINE INGRID SANTOS CARVALHO

Portaria Nº 01105356 de 10 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBERTA GUEDES SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	28 de Julho de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01105371 de 10 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
OTAVIO SANTOS DE MIRANDA	Coordenador IV	DAI-5	COORD REL TRABALHO DOCUMENTAC	28 de Julho de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109703 de 10 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS PAULO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 21453501, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 07 de Outubro de 2026, substituir **TIAGO SA TELES CORDEIRO**, matrícula nº 21617384, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022
Processo: 069.1486.2026.0003446-23. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 55/2022. **Data:** 06/08/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2026
Processo: 069.1486.2026.0003032-77. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Irará/BA. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto, mediante o acréscimo de R\$ 154.211,67 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos) ao valor do convênio, correspondente a 12,5774% do valor originalmente pactuado, a título de contrapartida, passando o valor total do Convênio para R\$ 1.380.311,65 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **Dos Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, no valor total de R\$ 1.380.311,65 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), serão compostos pelo valor de R\$ 154.211,67 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), correspondente à contrapartida do Município, e pelo valor de R\$ 1.226.099,98 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser custeado pela SUDESB, em conformidade com o plano de trabalho SEI nº 00145983587. **Data:** 07/08/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Nassara Menezes De Santana, Prefeito Municipal de Irará/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01111356 de 10 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048265	JUAREZ FALCAO DE OLIVEIRA	Assessor Especial	DETRAN	Executivo/ Estado	24.02.2015	22.07.2021

Finalidade:

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01111354 de 10 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048265	JUAREZ FALCAO DE OLIVEIRA	Assessor Especial	CASA CIVIL	Executivo/ Estado	18.06.1992	29.12.2006

Finalidade:

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO